

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 20/2015
Data: 31/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: VIVER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME

Código: 2956

Endereço: Rua Doutor Antonio Selistre de Campos, 2

Cidade: Chapecó - SC

CNPJ: 02.677.640/0001-66

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para realização do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus/SC, compreendendo elaboração de editais e resoluções necessárias ao processo de eleição, disponibilização de ficha de inscrição, encaminhamento de responsabilidades junto ao CMDCA, elaboração, aplicação e correção das provas previstas no edital, encaminhamento de modelo de cédula de eleição, orientações sobre o processo total e acompanhamento no dia da eleição in loco, confor

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa especializada para realização do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus/SC, compreendendo elaboração de editais e resoluções necessárias ao processo de eleição, disponibilização de ficha de inscrição, encaminhamento de responsabilidades junto ao CMDCA, elaboração, aplicação e correção das provas previstas no edital, encaminhamento de modelo de cédula de eleição, orientações sobre o processo total e acompanhamento no dia da eleição in loco, conforme descrição abaixo: - Apoio técnico ao CMDCA para elaboração do edital e resoluções da Eleição CT(Serviços técnicos de elaboração de editais e resoluções. - apresentação do edital ao CMDCA). - Reunião com candidatos(- Reunião com candidatos para esclarecimento das regras de campanha. - Sorteio dos nomes para cédula). - Elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento e de informática(1. - serviços técnicos de elaboração correção da prova objetiva. 2. - serviços técnicos de elaboração e correção da prova de informática). - Avaliação Psicológica(- Serviços técnicos. Pedagoga, Psicóloga). - Acompanhamento no Processo Eleitoral in loco até o final e publicação dos resultados.	UNI	7.300,00	7.300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando a exigência da Lei Federal 12.696/2012;

Considerando a necessidade urgente desta contratação, em decorrência dos prazos estabelecidos ao Município conforme resolução 139 do CONANDA, em que o processo de escolha deverá ser iniciado 6 meses antes da data da posse dos novos conselheiros tutelares, ou seja, 4 de abril de 2015 (visto que a eleição deve ocorrer em 04 de outubro de 2015 e a posse em 10 de janeiro de 2016), conforme especificado pela Assistência Social na Requisição;

Considerando que o valor encontra-se dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, sendo, portanto, dispensável a licitação.

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 20/2015
Data: 31/03/2015

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 orçamentos apresentados em anexo à Requisição da Assistência Social A Contratada é prestadora de serviços da natureza do objeto e tem demonstrado capacidade técnica na prestação de seus serviços.

Bom Jesus, 31 de Março de 2015

Responsável pelo Setor Compras

31/03/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 31 de Março de 2015

VILMAR SABINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Pagamento.....: Parcelado